

Estudo Técnico Preliminar 367/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: DNR 5963

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) é uma organização subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), dedicada à capacitação de recursos humanos, além da realização de estudos e pesquisas no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Suas atividades abrangem diversas áreas, incluindo Tráfego Aéreo, Informações Aeronáuticas, Navegação Aérea, Inspeção em Voo; Busca e Salvamento; Meteorologia; Climatologia Aeronáutica; Informática; Telecomunicações e Eletrônica.

Em cumprimento da Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e da Política de Meio Ambiente do COMAER (DCA 14-12/2018), o ICEA designou a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) - Portaria ICEA nº 21/AHPM, de 02 de março de 2023.

Dessa maneira, este processo visa a contratação de 3 (três) vagas no XIV CONGEA (Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental), a fim de promover a capacitação e atualização de 3 (três) militares que atuam nesta comissão.

O evento em pauta busca proporcionar à equipe a habilitação necessária acerca de temas correlatos ao meio ambiente e gestão, a fim de desenvolver ações práticas para economia de recursos e sustentabilidade no âmbito do ICEA.

Considerando a missão e valores da empresa organizadora do curso, bem como os objetivos do curso, os quais serão apresentados ao longo deste processo, informo que a presente contratação é completamente compatível com a atual demanda do ICEA e, ainda, vem ao encontro da missão do Instituto e de suas atribuições constantes em Regimento Interno, que, já em seu Artigo 1º, prevê como finalidade a capacitação de recursos humanos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão de Logística Sustentável do ICEA	ERIK WOLF KOZMINSKI RIBAS Cap QOEng ELN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente processo visa à contratação de 03 (três) inscrições no evento XVI CONGEA, a ser realizado entre os dias 04 e 07 de novembro de 2025, em Recife-PE, por meio de Nota de E.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o evento possui características próprias, a Administração providenciou um levantamento de mercado, no intuito de comprovar a compatibilidade de preços, os quais se encontram anexo ao processo, no arquivo "Parecer Justificativo".

6. Descrição da solução como um todo

O XIV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental combina palestras, mesas-redondas, visitas técnicas, minicursos, oficinas, e oportunidades de promover discussões sobre temas, como: sustentabilidade, ciclo de vida do produto e tecnologias para minimização de resíduos, logística reversa, educação ambiental, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais, de serviços de saúde, da construção civil, políticas, planos e programas públicos de resíduos sólidos, legislação e licenciamento ambiental, coleta seletiva e reciclagem.

Cumprir ressaltar que a contratada é especializada e referência em treinamento, capacitação e desenvolvimento nas áreas de meio ambiente, treinamento, gestão e consultoria para organizações públicas e privadas; vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados, treinamentos, simpósios, seminários, conferência, workshop, auditoria e consultoria, ministrados por profissionais qualificados, consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse nos setores público e privado, atuando com altos níveis de desempenho, o que torna o objeto desta contratação oportuno e singular para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 03 (três) inscrições no XVI CONGEA, para a Comissão de Logística Sustentável do Instituto, sendo uma para nível superior e duas para nível médio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.560,00

A contratação está orçada em R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para o participante em nível superior e R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para as duas participantes de nível médio, conforme discriminado no arquivo "Parecer Justificativo", perfazendo um total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). Cumprir esclarecer que o ICEA buscou a isenção do pagamento da taxa/desconto junto à organizadora. No entanto, considerando que tais alternativas não se mostraram eficazes (não obtendo retornos da contratante), será necessário seguir com a contratação de acordo com o valor praticado no site da organizadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a missão e valores da empresa organizadora do evento (IBEAS - Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais), bem como os objetivos do congresso, os quais serão apresentados ao longo deste processo, informo que a presente contratação é completamente compatível com a atual demanda do ICEA e, ainda, vem ao encontro da missão do Instituto e de suas atribuições constantes em Regimento Interno, que, já em seu Artigo 1º, prevê como finalidade a capacitação de recursos humanos.

Levando em conta a missão e os valores da empresa responsável pela organização do evento, bem como os objetivos do evento que serão apresentados ao longo deste processo, informo que a presente contratação está totalmente alinhada com a demanda atual do ICEA e, além disso, está em consonância com a missão do Instituto e com suas atribuições previstas no Regimento Interno, que, já no seu Artigo 1º, estabelece como finalidade a capacitação de recursos humanos.

Cumprir também ressaltar que a participação no referido congresso por parte dos servidores do ICEA que atuam diretamente na área de gestão ambiental agregará novos conhecimentos acerca das práticas e tecnologias ambientais, contribuindo diretamente na revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos e processos administrativos do ICEA relacionados à gestão ambiental e, conseqüentemente, na otimização e modernização das práticas ambientais por parte deste Instituto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Participar do **Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental (CONGEA)**, promovido pelo IBEAS, traz uma série de benefícios significativos para profissionais da área ambiental, conforme é o caso do ICEA, que possui uma comissão constituída sobre as questões afetas à Logística Sustentável.

Abaixo, tem-se uma série de benefícios da participação dos membros dessa Comissão no evento:

1. Integração e fortalecimento de redes profissionais

O CONGEA promove a integração de diferentes segmentos da sociedade, reunindo estudantes, docentes, pesquisadores, profissionais de empresas públicas e privadas, além de representantes de instituições de ensino e órgãos governamentais. Essa diversidade favorece a construção de redes colaborativas e o intercâmbio de experiências entre participantes de diferentes regiões do país, ampliando a visão sistêmica sobre as questões ambientais.

2. Atualização técnico-científica e divulgação de pesquisas

O congresso oferece uma programação robusta composta por palestras, mesas-redondas, painéis temáticos e visitas técnicas, abordando temas de alta relevância como mudanças climáticas, sustentabilidade urbana, planejamento ambiental e gestão de recursos naturais.

3. Capacitação prática

A programação inclui a oferta de minicursos e visitas técnicas gratuitas, que proporcionam aos participantes o contato direto com boas práticas ambientais, projetos inovadores e modelos de gestão aplicados em campo. Essas atividades contribuem significativamente para o aprimoramento prático dos conhecimentos teóricos adquiridos, fortalecendo a formação profissional.

4. Incentivo à produção científica e à formação de grupos de pesquisa

O ambiente acadêmico do congresso estimula a criação e o fortalecimento de núcleos de pesquisa, promovendo parcerias interinstitucionais e incentivando a produção científica nas áreas de meio ambiente, engenharia, geografia, biologia, gestão pública, entre outras.

5. Reconhecimento institucional e visibilidade

Com edições realizadas desde 2010, o CONGEA é reconhecido nacionalmente e conta com o apoio de entidades de grande relevância, como o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Tal reconhecimento agrega valor institucional à participação no evento, ampliando as oportunidades acadêmicas e profissionais dos congressistas.

Desta forma, participar do CONGEA constitui uma oportunidade ímpar de atualização, qualificação e fortalecimento da atuação profissional e acadêmica no campo da gestão ambiental. Trata-se de um espaço que alia ciência, prática e inovação, contribuindo para a formação de uma rede comprometida com o desenvolvimento sustentável e a promoção de soluções integradas para os desafios ambientais contemporâneos.

Por fim, os objetivos do curso estão intrinsecamente alinhados às necessidades do Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será realizada no período de 04a 07 de novembro de 2025, de forma presencial.

Após a publicação do termo de inexigibilidade e empenho do processo, será encaminhada via e-mail a Nota de Empenho à contratada.

Serão adotadas as seguintes rotinas de execução do trabalho: empresa disponibilizará os ingressos aos envolvidos do ICEA no evento e em todas as suas atividades correlatas, ora contratadas, de acordo com a programação prevista, estabelecida no tópico 6 deste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA IZABEL DOS SANTOS

SC NS - Presidente da Comissão de Planejamento da Contratação

SAMELA DOS SANTOS SOBRAL

2S QSS SAD Membro da Comissão de Planejamento da Contratação

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

2S QSS BCT Membro da Comissão de Planejamento da Contratação